



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos —	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno OK	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexistência OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 250/2023 SMPAS

Ivaí, 26 de Julho de 2023.

Prezado Senhor;

Solicitamos processo de Dispensa pelo prazo de sete (07) meses, em virtude do término da vigência da dispensa de licitação 036/2023 e a emergência de novo trâmite, referente a Locação de um imóvel para fins de residência da Sra. **Terezinha Edna Barbosa Costa** a qual é usuária do benefício eventual através do Aluguel Social.

O referido benefício eventual está prescrito na Lei Municipal Nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí-PR.

Justifica-se o novo contrato no prazo de sete meses sendo esse período para a finalização da construção da casa que a mesma ira receber do Programa Morar Melhor.

A residência a ser realocada tem como proprietário o Sr. **Miro Novak** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Para pagamento indicamos a fonte: **Recurso Livre**.

Sem mais, elevamos votos de estima e distinta consideração.

DENISE MOLETA TREVISO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Ao Sr.
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – Aluguel social por um período de 07 meses.** Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.450,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 18 de Agosto de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 054/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel Social.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 054/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel, que irá beneficiar em aluguel social a Sra. Terezinha Edna Barbosa, por um período de 03 meses, conforme ofício nº 250/2023 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação

na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 18 de agosto de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – Aluguel Social por um período de 07 meses.**

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – Aluguel Social por um período de 07 meses.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 2.450,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 18 DE AGOSTO DE 2023.



WILSON A. EIDAM

PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.500,00	17.500,00	11.100,00
001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.500,00	17.500,00	11.100,00
06.244.0801.2049 Atividades da Promoção Social				17.500,00	17.500,00	11.100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
02350 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)						
Total Geral				17.500,00	17.500,00	11.100,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/08/2023

Contas de despesa: 2350



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – Aluguel social por um período de 07 meses.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 18 de Agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 510/2023

Equipiano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
510	Contratação de Serviço	18/08/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A prazo		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Aluguel social por um período de 7 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.

Justificativa:

O referido benefício está prescrito na Lei Municipal nº 123/2017 que dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social no Município de Ivaí.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
045954	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	MS	7,00	350,00
Aluguel Social por um período de 07 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.				
TOTAL				2.450,00
TOTAL GERAL				2.450,00

510

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

Na qualidade de Contratante Vendedor: **"TADEU NOVAK"**, portador do RG n.º 6.071.141-0-Pr., e do CPF n.º 020.347.369-82, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em: 28/12/1.970, motorista, residente e domiciliado na Localidade Rural de Linha Dr. Silvino Farias - São Roque, neste Município de Ivaí-Pr. Filho de: Valdomiro Novak e Angelina Novak. Ora denominado primeiro contratante.

Na qualidade de Contratante Comprador: **"MIRO NOVAK"**, portador do RG n.º 3.467.356-0-Pr., e do CPF n.º 448.885.629-20, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em: 29/03/1.960, lavrador, residente e domiciliado na Localidade Rural de Linha Greenhalg - São Roque, neste Município de Ivaí-Pr. Filho de: Ladislau Novak e Hakilena Novak. Neste ato denominado segunda contratante.

- FORMAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO -

1.º - O Contratante Vendedor neste ato declara ter vendido em favor da Contratante Compradora, ambos acima qualificados respectivamente como primeiro e segunda contratantes, **Parte de Um Lote de Terreno Urbano, correspondendo a área de 280,77M2 (Duzentos e Oitenta Metros e Setenta e Sete Centímetros Quadrados), situado na Vila Rural denominada Vila Feliz, nesta Cidade de Ivaí-Pr. Com as demais Características constates do Contrato da COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná em: 18/06/2.013. Contendo em dito imóvel, uma casa Residencial, construída em Pré-Moldadada, medindo aproximadamente 45,00M2(Quarenta e Cinco Metros Quadrados). Adquirido conforme Contrato Particular de Compra e Venda, datado em: 05/09/2.016.**

2.º - O valor total desta venda foi ajustado em R\$- 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), valor este que o Contratante Vendedor declara ter recebido da Contratante Compradora, em moeda corrente do país, do que dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais repetir, obrigando-se a fazer este Instrumento, sempre bom, firme e valioso, respondendo por si, seus herdeiros e sucessores, não restando nada a reclamar, tanto no presente como no futuro

3.º - O Contratante Vendedor autoriza desde já a Contratante Compradora a regularizar o Imóvel da forma que lhe convier e a Lei permitir, inclusive realizar a medição competente da referida área, bem como outorgar a Escritura competente, em favor da Contratante Compradora, ou a quem o mesmo indicar.

4.º - A Contratante Vendedora autoriza desde já, a Contratante Compradora, cercar o Imóvel, edificar benfeitorias, solicitar o Ponto de Energia Elétrica (COPEL), e de Saneamento básico (SANEPAR), e transferir o IPTU Junto à Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr., em seu nome.

5.º - A Contratante Compradora poderá entrar na posse do referido imóvel e uso dos bens objeto do presente Contrato, a partir desta data, podendo o usar a referida área, construir benfeitorias, cercar e usufruir do referido Imóvel ora adquirido, da maneira que lhe convier e a Lei permitir.

6.º - O presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito é feito em carácter irrevogável e irretroatável, na forma do disposto no art. 417 do Código Civil, não se admitindo nenhum arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação não podendo ser rescindido, exceto por acordo de ambas as partes, ou pelo não cumprimento de uma das cláusulas acima descritas.

Parágrafo Único - Fica nomeado o Foro da Comarca competente, para resolver eventuais dúvidas que venham a ocorrer e não constantes no presente Contrato.

Nada mais a constar, vai o presente devidamente assinado, depois de lido, achado conforme o aceitaram.

Ivaí-Pr., 26 de Abril de 2.023.

VENDEDOR:

Tadeu Novak

COMPRADOR:

Miro Novak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.467.356 0

NOME
MIRO NOVAK

FILIAÇÃO
LADISLAU NOVAK
HAKILENA NOVAK

DATA DE NASCIMENTO 29/03/1960 NATURALIDADE IVA1/PR

CURRÊNCIA - PARANÁ 07/07/1981

TIC NML - MACHALIM MATIAS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.467.356 0

FOTO DIRETA

ASSINATURA DO PORTADOR
Miro Novak

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO 29.03.60

INSCRIÇÃO NO CPF 448 885 429 20

CONTRIBUINTE
MIRO NOVAK

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SANE: Rua Engenheiros Rebouças n° 1376 - CEP 60215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

2ª VIA

ENDEREÇO	NÚMERO	MATRÍCULA
R DEUFINO RIBEIRO	10002	3552.2522
NOME DO CLIENTE	CEP	
JOSMERI RIBEIRO	84.460-000	
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP
131-12-08-000-61210	Y16F481789-4-1	013 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m³		
00/00	00/00	02/22
0	0	6
03/22	04/22	05/22
6	8	8
06/22	07/22	08/22
1	1	5
09/22	10/22	
5	4	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		1,53
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
11/2022	18/11/2022	
MÉDIA DE CONSUMO/m³ - 6 MESES		ÁGUA
3		12,10
LEITURA ANTERIOR		ESGOTO
429		6,05
LEITURA ATUAL		SERVIÇOS
433		0,00
CONSUMO/m³		TOTAL
5		18,15
		VENCIMENTO
		03/03/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE



Município de Ivaí
Processo dispensa 54/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ : _____ Fornecedor : _____ E-mail: _____
Endereço : - - / CEP _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone contador: _____
Representante: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço representante: - - / CEP _____ Telefone representante: _____
E-mail representante: _____
Banco: - Agência: - - / Conta: - Data de abertura: _____

Lote : 0001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
0001	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA TEREZINHA EDNA B Aluguel Social por um período de 07 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.	7,00	MS	350,00		
						Preço Unitário
						Preço Total

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.450,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.450,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 meses



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 54/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144473-5 MIRO NOVAK		CPF: 448.885.629-20	Telefone:	Status: Classificado					2.450,00
Lote 001 - Lote 001									2.450,00
001	45954 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	MS	7,00	Classificado			350,00	2.450,00	*
Aluguel Social por um período de 07 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.									
VALOR TOTAL:					2.450,00				



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 54/2023

Equipiano

Página 1

Data abertura: 22/08/2023

Data julgamento: 22/08/2023

Data homologação:

CPF: 448.885.629-20

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA	MS	7,00	350,00 *
-----	-----------------------------	----	------	----------

IÁRIA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTAA'luguel Social por um período de 07 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

2.450,00

CPF: 448.885.629-20 - MIRO NOVAK

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5532 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

23/08/2023 08:59:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 22 de agosto de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

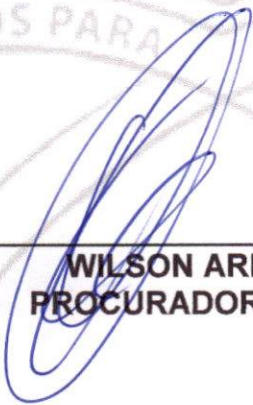
INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivai - PR, 22 de agosto de 2023.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2023

OBJETO Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa - Aluguel social por um período de 07 (sete) meses, localizado na Vila Rural – Vila Feliz, Ivaí/PR.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00

CONTRATADO

- MIRO NOVAK

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 22 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARCELO GONÇALVES

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:AB194CB6**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 233/2023
LICITAÇÃO Nº 153/2023 PREGÃO Nº 131/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 053/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 233/2023****Licitação nº 153/2023****Pregão nº 131/2023****Processo eletrônico nº 053/2023****OBJETO:** Aquisição de Material Permanentes, Material Eletrônico, Material de Expediente, Material de Escritório e Ar condicionado para a Farmácia Central. – Lote 004.**CONTRATADA:** PREMIER LC LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor Global:** R\$ 4.380,00**Vigência:** 06 meses**Data da assinatura:** 22/08/2023**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Prefeito Municipal

HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:874BA615**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 234/2023
LICITAÇÃO Nº 157/2023 PREGÃO Nº 135/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 055/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 234/2023****Licitação nº 157/2023****Pregão nº 135/2023****Processo eletrônico nº 055/2023****OBJETO:** Aquisição de 15.000 m² de grama em leiva, tipo São Carlos/sempré verde, livre de ervas daninhas, para retirar no local de produção para o Município de Ivaí.**CONTRATADA:** GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor Global:** R\$ 112.350,00**Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 22/08/2023**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NEGRELLO –

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:690C5EC1**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023 PREGÃO Nº 139/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2023****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023****PREGÃO Nº 139/2023****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos e estrutura para realização do evento em comemoração ao dia das crianças, para os alunos da rede municipal de ensino.**Dotação orçamentária:**

06001123611201202633903900000 1120

Sessão de julgamento: 04/09/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 22 de agosto de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:B62CF29A**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 152/2023 PREGÃO
Nº 130/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO.****AVISO DE RETIFICAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 152/2023****PREGÃO Nº 130/2023****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**Dotação orçamentária:**

09002082440801205333903000000 2540

09001082440801204933903000000 2340

Motivo: Retificação do Edital – Atualização do Pregoeiro e Prefeito

Nova data limite para acolhimento de propostas: 05/09/2023 as 09h00min

Nova data da Sessão de julgamento: 04/09/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

- PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR –

fone (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 22 de agosto de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:CC2DF207**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 054/2023****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023****OBJETO:** Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa - Aluguel social por um período de 07 (sete) meses, localizado na Vila Rural – Vila Feliz, Ivaí/PR.**CONTRATANTE:** Município de Ivaí.**CONTRATADO:** MIRO NOVAK**VALOR MENSAL:** R\$ 350,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.450,00**Dotação orçamentária:**

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 22/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:8D09D56D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 053/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Marli Pinheiro - Aluguel social por um período de 07 (sete) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Claudio Dubiela Teixeira

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 22/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F2BCAC1F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 096/2023

DECRETO N.º 096/2023

Súmula: Exonera Assessora de Divisão.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a pedido, **LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO**, RG Nº 10.307.110-0 PR, do cargo comissionado de Assessora de Divisão, Símbolo CC2, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D5788EA3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 145/2023

PORTARIA Nº 145/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **WILSON JOSMAR STADLER**, Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, para o período concessivo de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8CBF30F6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 146/2023

PORTARIA Nº 146/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **INGLEDI DE FATIMA LEIRIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 07 de agosto de 2023 a 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:74AA6FCE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 098/2023

DECRETO N.º 098/2023

Súmula: Altera TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 027/2022, referente ao Servidor **FLAVIO CANTERI FILHO**.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 30,79% (trinta inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:35CDF6B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 235/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E MIRO NOVAK

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e **Miro Novak**, Pessoa Física, neste ato denominado **CONTRATADO**, domiciliado na Localidade Rural de Linha Greenhalg - São Roque, no município de Ivaí-PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.467.356-0 SESP-PR e do CPF/MF nº 448.885.629-20, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 054/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 054/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09001082440801204933903600000 2350

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

Miro Novak
Orli Antonio Camargo de Cristo

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vigência do objeto da presente licitação será de 07 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Miro Novate
J. P. de A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 07 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 135/2023 ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 134/2023 ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

Handwritten signatures and notes:
Mário Novot
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Miro Novak
CONTRATADO

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA

Deborah Francine Pereira
CPF/MF 089.269.799-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 54/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 144473-5 MIRO NOVAK		CPF: 448.885.629-20	Telefone:	Status: Classificado				2.450,00	
Lote 001 - Lote 001								2.450,00	
001	45954 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	MS	7,00	Classificado			350,00	2.450,00	*
Aluguel Social por um período de 07 meses, Localizado na Vila Rural - Vila Feliz, Ivaí/PR.									
VALOR TOTAL:								2.450,00	

2960 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: nulação de Dotações
SUB-TOTAL 205.000,00

b) Superávit Financeiro

01023 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde – 27.758,00
 00778 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social 1.000,00
SUB-TOTAL 28.758,00
TOTAL 233.758,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:8871B50C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 235/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 235/2023

Dispensa de Licitação nº 054/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Vila Rural – Vila Feliz, Ivaí/PR.

CONTRATADA: **MIRO NOVAK**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.450,00

Vigência: 07 meses

Data da assinatura: 23/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

MIRO NOVAK–

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:8D668FEA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 236/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 236/2023

Dispensa de Licitação nº 053/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Marli Pinheiro - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n – Vila Brasil II.

CONTRATADA: **CLAUDIO DUBIELA TEIXEIRA**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.800,00

Vigência: 07 meses

Data da assinatura: 23/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

CLAUDIO DUBIELA TEIXEIRA

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:D19E230A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023 PREGÃO Nº 140/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

PREGÃO Nº 140/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de itens de informática e caixa de som.

Dotação orçamentária:

006001123611201202644905200000 1190

Sessão de julgamento: 13/09/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:BFD0E8E7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 150/2023

PORTARIA Nº 150/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **MAURICIO NASCIMENTO**, Operador de Máquinas, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 28 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 28 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:C7B6AB89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Senhor Paulo Rafael Dante, Presidente da Comissão de Licitação, que inexigiu com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Thiago Buchi – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 36.730.112/0001-45, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 28 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Ivatuba

DEVANIR MOLINA

Contratante

Operário conhece os adversários da reta final da Série C

Fantasma confirma liderança na primeira fase do competição nacional e agora enfrentará o São Bernardo-SP, Brusque-SC e São José-RS

Da Redação

reguajaim@uol.com.br

Após 19 rodadas, a Série C de 2023 terminou a sua primeira fase no sábado (26) e foram definidos os últimos classificados aos quadrangulares finais e os dois últimos rebaixados à Série D em 2024.

Em confronto direto, o Operário venceu o Brusque por 1 a 0 em casa, no Germano Krüger, pela 19ª rodada da primeira fase da Série C. Dudu Scheit, na etapa inicial, fez o único gol da partida para o Fantasma. O Operário-PR terminou a primeira fase na liderança, com 36 pontos, enquanto o Quadricolor caiu do segundo para o quarto lugar, com 32.

Rafael Santos, o goleiro do Operário, deu uma entrevista exclusiva

QUADRANGULAR

Competição prevê turno e retorno

Nos dois quadrangulares finais, os clubes irão se enfrentar entre si em dois turnos – 6 rodadas – dentro do mesmo grupo. Os dois primeiros de cada grupo vão chegar às semifinais (4 times) e vão garantir o acesso. Os líderes de cada grupo vão decidir o título da temporada em dois jogos. As equipes de cada grupo se enfrentam em jogos de ida e volta no sistema de pontos corridos. Após as seis rodadas, os dois melhores de cada chave sobem à Série B e os líderes avançam à disputa do título da Terceira Divisão Nacional.

para o Portal aRede enfatizando o orgulho de pertencer à equipe do operário. O goleiro ressaltou a dedicação contínua para conquistar a primeira colocação e assegurar vantagem nos jogos decisivos em casa.

"Trabalhamos incessantemente para alcançar nossa classificação em primeiro lugar e fazer a melhor campanha para termos os jogos decisivos em nossa casa. Não podemos escolher adversário; o time busca acesso e o título de campeão com superioridade. Isso é fundamental para nossa moral", disse Rafael Santos.

A Série C do Campeonato Brasileiro é disputada em três fases. Na primeira delas, os 20 times se enfrentaram em turno único, e os oito melhores colocados se classificaram à segunda fase. Na segunda fase, os oito clubes são divididos em dois grupos de acordo com a posição



O Operário-PR terminou a primeira fase na liderança, com 36 pontos; agora o Fantasma integra o grupo B da segunda fase

SÉRIE C

GRUPO B

Operário-PR (1º)
Brusque-SC (4º)
São José-RS (5º)
São Bernardo-SP (8º)

GRUPO C

Volta Redonda-RJ (2º)
Amazonas-AM (3º)
Botafogo-PB (6º)
Paysandu-PA (7º)

na etapa classificatória. No Grupo B, ficam o primeiro, o quarto, o quinto e o oitavo colocados. Do outro lado, no Grupo C, estão o segundo, o terceiro, o sexto e o sétimo.

As duas últimas vagas na 2ª fase ficaram para São Bernardo-SP e São José-RS que se juntam aos demais classificados: Operário, Volta Redonda, Amazonas, Brusque, Botafogo-PB e Paysandu. Os dois rebaixados foram América-RN e Manaus-AM que se juntaram a Pouso Alegre-MG e Altos-PI.

giro rápido



Vôlei de PG celebra vice-campeonato

Entre os dias 25 e 27 de agosto, as equipes masculinas sub-14 e sub-16 da Associação de Voleibol Vila Velha (AVV) conquistaram o vice-campeonato da Liga de Voleibol do Paraná nas duas categorias. A competição ocorreu na cidade de Pinhais. Cerca de 20 equipes de várias regiões do estado participaram da competição. Ao todo, 34 atletas e dois integrantes da comissão técnica competiram durante o fim de semana representando Ponta Grossa através do Acordo de Cooperação Técnica da associação junto à Secretaria Municipal de Esportes. As equipes sub-14 e sub-16 foram derrotadas pelas respectivas categorias da AVP/Curitiba.

Atleta local vence

o sul-americano

No último domingo, 27, o atleta pontagrossense, Emanuel Silveira Bertoni, conquistou junto com a seleção brasileira Sub17 o título de Campeão Sul-Americano de voleibol. A última rodada da competição ocorreu em Araguaia-MG. O título inédito veio após vitória por 3 sets a 0 sobre a Argentina. Emanuel é atleta da Associação de Voleibol Vila Velha (AVV) e possui 14 anos. Destaque na posição de central, com 1,95 metros de altura, o pontagrossense é aluno do Colégio Sepam, onde começou a praticar o esporte em 2022. Sob comando do técnico Marcelo Zenni, a equipe terminou a competição com quatro vitórias em quatro jogos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Ipiranga/PR. **LOCAL DA REALIZAÇÃO:** exclusivamente na forma ON-LINE, através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Marketplace, através do SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net. **DATA:** 20/09/2023 **HORÁRIO:** 10:30 horas **MODALIDADE:** Leilão Eletrônico (maior lance ou oferta). **A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO,** iniciará-se às 10:30 horas, da mesma data, no endereço retro mencionado. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501 Ipiranga-PR, em 23 de agosto de 2023.

ELIANE GOTTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023 PROCESSO Nº 213/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** 44.327.923 ANDERSON DE LIMA PAIANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.327.923/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. **VALOR:** R\$ 16.916,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/08/2023 à 24/08/2024. **LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023 PROCESSO Nº 214/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** 44.327.923 ANDERSON DE LIMA PAIANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.327.923/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. **VALOR:** R\$ 17.157,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/08/2023 à 24/08/2024. **LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 PROCESSO Nº 215/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADO:** ROSELI GUARDA - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.439.967/0001-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES E BELICHE PARA A DEFESA CIVIL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/08/2023 à 24/08/2024. **VALOR:** R\$ 1.560,00 (MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS). **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 235/2023
Dispensa de Licitação nº 054/2023
OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Teodora Edna Barbosa Costa - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Rua Rural - Vila Feliz, Ivai/PR.
CONTRATADA: MIRO NOVAK
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 2.450,00
Vigência: 07 meses
Data de assinatura: 23/08/2023
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Miro Novak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 236/2023
Dispensa de Licitação nº 055/2023
OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Mari Prineiro - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n - Vila Brasil II.
CONTRATADA: CLAUDIO DUBIELA TEIXEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 2.800,00
Vigência: 07 meses
Data de assinatura: 23/08/2023
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Claudio Dubiele Teixeira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023
PREGÃO Nº 140/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de itens de informática e caixa de som.
Dotação orçamentária: 06060112361120120264905200000 1190
Sessão de julgamento: 13/09/2023 às 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023
PROCESSO Nº 213/2023
Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e parecer jurídico.
Contratada: 44.327.923 ANDERSON DE LIMA PAIANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.327.923/0001-28.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.
Valor: R\$ 16.916,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Reserva, 25 de agosto de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023
PROCESSO Nº 214/2023
Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de câmeras de monitoramento, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico.
Contratada: 44.327.923 ANDERSON DE LIMA PAIANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.327.923/0001-28.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS INTERIORS.
Valor: R\$ 17.157,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS).
Reserva, 25 de agosto de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 215/2023
Fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de colchões e beliche, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: ROSELI GUARDA - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.439.967/0001-68.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES E BELICHE PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: R\$ 1.560,00 (MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS).
Reserva, 25 de agosto de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2023
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 37 da Lei nº 39, de 30 de agosto de 1994, a partir de 31 de agosto de 2023, LUCAS VICENTE DUBA, do cargo em comissão de Assessor (a) Legislativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Reserva/PR, que exerce no gabinete do (a) Vereador (a) GUSTO LOPATA. Secretário da Câmara Municipal de Reserva, em 28 de agosto de 2023.

FERNANDO HORNUNG
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
Público-se,
Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Nomear, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei nº 39, de 30 de agosto de 1994, WILLY ANTONIO GUIMARAES para exercer, a partir de 01 de setembro de 2023, no gabinete do (a) Vereador (a) GUSTO LOPATA, o cargo em comissão de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Reserva/PR. Secretário da Câmara Municipal de Reserva, em 28 de agosto de 2023.

FERNANDO HORNUNG
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
Público-se,
Registre-se.